



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

Estudo Técnico Preliminar
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa Formosa/MG, por meio do fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, ferramentas, ferragens, materiais para construção e demais itens correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos bens e espaços públicos municipais. A aquisição é necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção, conservação e reparo de prédios, vias, praças, unidades de saúde, escolas e demais instalações públicas, assegurando o adequado funcionamento da estrutura municipal e a prestação eficiente dos serviços à população. Em razão da natureza contínua, da diversidade dos materiais e da imprevisibilidade das quantidades demandadas, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração, com maior economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Lagoa Formosa/MG, sob o nº 02, na categoria Materiais de Consumo.

3. Requisitos da contratação:

A contratação deverá garantir o fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos, materiais de pintura, ferramentas, ferragens, materiais para construção e demais itens correlatos, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas e normas aplicáveis, quando houver, e ser entregues em perfeitas condições de uso. A contratada será responsável pela substituição de materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações, sem ônus para a Administração. A empresa deverá possuir capacidade técnica e operacional para realizar o fornecimento de forma parcelada, observando os prazos, locais de entrega e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, mantendo durante toda a execução da contratação as condições de habilitação exigidas. A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, competitividade, sustentabilidade e do interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando a natureza contínua e a imprevisibilidade da demanda, a aquisição será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando contratações conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. Estimativas das quantidades:

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais, considerando o histórico de consumo em contratações anteriores, a demanda prevista para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, a manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos, bem como a necessidade de garantir o atendimento contínuo dos serviços públicos. Os quantitativos estimados possuem caráter meramente referencial, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração, uma vez que os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade de cada Secretaria durante a vigência da Ata de Registro de Preços. As quantidades definidas buscam assegurar o abastecimento adequado de materiais, evitando tanto a falta de insumos essenciais para a execução dos serviços quanto a formação de estoques excessivos, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e boa gestão dos recursos públicos. Os quantitativos detalhados de cada item constarão na planilha de especificações e quantidades que integrará o Termo de Referência.

5. Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla oferta de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais objeto da contratação, incluindo empresas especializadas nos segmentos de materiais elétricos, hidráulicos, pintura, ferramentas, ferragens, materiais para construção e demais itens correlatos, o que assegura a competitividade do certame. Foram consideradas soluções praticadas por outros órgãos da Administração Pública, bem como contratações semelhantes realizadas por meio de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, verificando-se que a aquisição parcelada de materiais



constitui a alternativa mais vantajosa para atender às demandas contínuas e variáveis da Administração. Dessa forma, conclui-se que o mercado possui capacidade para atender satisfatoriamente às necessidades do Município, sendo a realização de licitação, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento por menor preço por item, a solução mais adequada, garantindo ampla concorrência, economicidade, eficiência e maior competitividade entre os fornecedores.

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação será obtida por meio de pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, utilizando parâmetros como contratações similares realizadas pela Administração Pública, Banco de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atas de registro de preços vigentes e pesquisas junto a fornecedores, quando necessário. O valor estimado será consolidado após a conclusão da pesquisa mercadológica, considerando os quantitativos previstos e os preços unitários de referência de cada item, servindo como base para a definição do valor total estimado da contratação e para a verificação da vantajosidade da futura contratação. A planilha contendo os preços unitários, o valor total estimado e a memória de cálculo integrará os autos do processo licitatório e o Termo de Referência, observando os princípios da economicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. Descrição da solução como um todo:

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, materiais de pintura, ferramentas, ferragens, materiais para construção e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Lagoa Formosa/MG. Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo o abastecimento contínuo para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos municipais. A solução contempla o fornecimento de produtos novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, assegurando qualidade, economicidade, eficiência, ampla competitividade entre os fornecedores e a continuidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse da Administração e da população.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação será realizada com parcelamento do objeto, por itens, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos e a ampla diversidade de produtos que compõem a contratação. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens são independentes entre si e podem ser fornecidos por diferentes empresas, sem prejuízo à execução do objeto. Essa forma de contratação amplia a competitividade, possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, o julgamento por menor preço por item evita a restrição da competitividade que poderia ocorrer com a formação de lotes, permitindo que empresas especializadas em determinados segmentos participem do certame apenas nos itens de seu interesse e capacidade de fornecimento. Dessa forma, o parcelamento da contratação atende aos princípios da competitividade, isonomia, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a solução mais adequada para o atendimento das necessidades do Município de Lagoa Formosa/MG.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo de materiais elétricos, hidráulicos, materiais de pintura, ferramentas, ferragens, materiais para construção e demais itens correlatos, assegurando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados pelas Secretarias Municipais. Espera-se proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, redução do tempo de atendimento das demandas de manutenção, preservação do patrimônio público, continuidade dos serviços essenciais e melhoria das condições de funcionamento das instalações e equipamentos municipais. Além disso, a contratação busca promover maior competitividade entre os fornecedores, obter propostas mais vantajosas para a Administração e assegurar o fornecimento dos materiais com qualidade, economicidade e eficiência, contribuindo para o atendimento do interesse público e para a adequada prestação dos serviços à população.



10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações dela decorrentes, a Administração deverá concluir a instrução do processo licitatório, elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços, verificar a disponibilidade orçamentária quando da formalização das contratações, designar o gestor e os fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual e adotar as demais providências administrativas necessárias ao regular processamento da licitação. As Secretarias Municipais deverão manter o planejamento de suas demandas, definindo os quantitativos a serem solicitados conforme a necessidade, de modo a garantir o adequado abastecimento dos materiais e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Não se verifica a necessidade de adequações na estrutura física, aquisição de equipamentos ou capacitação específica de servidores para a execução da contratação, uma vez que o Município já dispõe de estrutura administrativa e equipe aptas para o recebimento, armazenamento, fiscalização e utilização dos materiais objeto da futura contratação.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A contratação não está vinculada a nenhuma outra contratação interdependente no momento.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais:

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte, utilização e descarte de materiais, bem como de embalagens, especialmente daqueles utilizados nos segmentos elétrico, hidráulico, pintura e construção civil. Para minimizar esses impactos, a Administração adotará critérios que privilegiem a aquisição de materiais que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis, quando houver, incentivando o fornecimento de produtos de qualidade, maior durabilidade e eficiência. As embalagens e os resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a legislação vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010). Durante a execução contratual, caberá à contratada observar as normas ambientais aplicáveis às suas atividades, responsabilizando-se pelo transporte e fornecimento dos materiais em conformidade com a legislação, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e para a promoção de práticas sustentáveis.

13. Possíveis riscos na execução e medidas a serem tomadas:

A execução da contratação poderá apresentar riscos como atraso na entrega dos materiais, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, entrega de materiais com defeitos ou avarias, desabastecimento de determinados itens e eventual descumprimento das obrigações contratuais pela empresa fornecedora. Para mitigar esses riscos, a Administração adotará medidas como a definição clara das especificações técnicas e dos prazos de entrega no Termo de Referência, realização de fiscalização do fornecimento por servidor designado, conferência dos materiais no ato do recebimento, exigência de substituição dos produtos que apresentarem irregularidades, aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato em caso de inadimplemento, além do acompanhamento contínuo da execução da Ata de Registro de Preços. Com a adoção dessas medidas, busca-se assegurar o fornecimento adequado dos materiais, reduzir a ocorrência de falhas na execução contratual e garantir a continuidade dos serviços públicos com eficiência, qualidade e observância aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. Declaração de viabilidade:

Após análise técnica e orçamentária, declara-se viável a presente contratação.

Lagoa Formosa, 24 de julho de 2026

Renato Junio Silva
Coordenador de Setor

Adauto Moreira de Andrade
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos